



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 1092024128

TERÇA, 19 DE MARÇO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 109

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](#)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 091/2024	2
PORTARIA Nº 085/2024	2
PORTARIA Nº 084/2024	2
PORTARIA Nº 090/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1092024128



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2.024, DE 18 DE MARÇO DE 2.024

“Concede licença maternidade a servidora pública Municipal e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no exercício da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 02 de março de 2024 para o gozo de licença maternidade. CONSIDERANDO que no ordenamento Jurídico do Município Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, artigo 113, que versa que será concedida licença-maternidade à servidora gestante, e a servidora mãe por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em decorrência da gestação e por nascimento de seu filho, por guarda, adoção ou por obter tutela judicial de criança ou adolescente. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora PATRÍCIA FEITOSA DO NASCIMENTO SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 0933, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de março de 2024. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de março de 2.024.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 085/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. ANTONIO CEZA SALES DA SILVA, CPF nº XXX.403.431-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço e Limpeza Urbana, a partir de 01/03/2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 084/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Obras Comercio e Serviços o servidor GUSTAVO ANTONIO TAVARES, matrícula nº 3231, a partir de 05/03/2024. Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/03/2024 Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 340/2023, de 08 de novembro de 2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES
BORGES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.491.741-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Comércio e Serviços, a partir de 01/03/2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/03/2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-BAND Nº 002/2024, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de apoio administrativo na área de gestão pública para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Bandeirantes do Tocantins-TO.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
20/03/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 23/03/2024
às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 23/03/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail até a data prevista deste edital.

OS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail bandeirantes@saude.to.gov.br e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de março de 2024.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN

Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

